

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	4
Outros Atos	4

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de reforma e ampliação de imóvel, com a construção de anexo, contendo salas, wc e quadra esportiva coberta, localizada à rua Antônio Nunes Pinheiro, 239, Centro, no Município de Rio Doce - MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

Portaria n.º 53, de 28 de outubro de 2022

Concede férias a Servidor

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, no uso

de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município, resolve.

Art. 1º - Fica concedido o período de férias a partir de 01 de Novembro de 2022 ao servidor: 01. Maxuel Junior Margarida Floriano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 28 de outubro 2022.

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2296, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.562.660,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.562.660,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação Ficha Fonte Valor

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 01.03 - Departamento de Licitações 01.03.04.122.0021.2.004 - Manutenção Atividades Dpto. Licitações 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19 0100 2.300,00 01.04 - Departamento de Contabilidade 01.04.04.123.0032.2.005 - Manutenção Atividades Dpto. Contabilidade 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27 0100 3.100,00 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 38 0100 1.300,00 01.06 - Departamento de Controle Interno 01.06.04.122.0021.2.008 - Manutenção Ativ. Dpto. Controle Interno 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51 0100 2.400,00 01.07 - Departamento de Tributação 01.07.04.129.0030.2.009 - Manutenção Atividades Dpto. Tributação 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60 0100 33.700,00 01.08 - Secretaria de Administração e Finanças 01.08.04.122.0020.2.010 - Manut. Atividades Secretaria Adm. e Fazenda 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70 0100 21.600,00 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 76 0100 27.800,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 78 0100 3.000,00 01.08.09.271.0492.2.013 - Manutenção Contribuição ao PASEP 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1019 0136 6.000,00 01.10 - Departamento de Pessoal 01.10.04.122.0021.2.016 - Manut. Atividades Departamento de Pessoal 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 108 0100 10.100,00 02 - Gabinete do Prefeito 02.01 - Gabinete do Prefeito 02.01.02.062.0021.2.017 - Manutenção Ativ. Proc. Judic. / Consultoria 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 115 0100 44.200,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 116 0100 7.200,00 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 117 0100 1.000,00 02.01.02.062.0487.2.018 - Manutenção Atividades de Defesa Pública 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 126 0100 34.843,00 02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito. 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 131 0100 104.100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 138 0100 6.700,00 02.01.06.181.0177.2.025 - Manutenção Convênio de Segurança Pública 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 155 0100 10.000,00 02.02 - Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa 02.02.06.182.0021.2.123 - Manut.Dpto.Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 161 0100 5.300,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 164 0100 3.500,00 03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e 03.01 - Coordenação de Turismo 03.01.27.813.0225.2.027 - Manutenção das Atividades Coordenação de Turismo 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 176 0100 4.700,00

CRÉDITOS

Classificação Ficha Fonte Valor

03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e 03.02 - Coordenação de Biblioteca 03.02.13.392.0247.2.029 - Manutenção Atividades da Coordenação de Biblioteca 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 188 0100 15.520,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações





Patronais 189 0100 6.400,00 03.03 - Coordenação de Cultura 03.03.13.391.0247.2.031 - Manutenção Ativ. Tradicionais Folclóricas e Populares 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 212 0100 15.800,00 03.03.13.392.0247.2.094 - Manutenção das Atividades do Centro Comunitário 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 226 0100 2.000,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 228 0100 3.000,00 03.04 - Departamento de Informática e Inclusão Digital 03.04.13.392.0247.2.119 - Manutenção Atividades Departamento Informática e Inclusão Digital 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 242 0100 1.900,00 03.05 - Departamento Esporte e Lazer 03.05.27.812.0223.2.038 - Manutenção Ativ. de Educação Física e Desporto 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 253 0100 30.800,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 254 0100 8.400,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 260 0100 5.600,00 03.05.27.812.0224.2.147 - Subvenção Associação dos Amigos de Rio Doce - Esporte 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 989 0100 15.000,00 03.06 - Secretaria Munic.de Cultura, Esporte, Lazer e Turi 03.06.13.392.0247.2.034 - Manut.Ativ.Secret.Munic.Cultura,Esporte,Lazer e Turismo 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 273 0100 19.700,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 274 0100 17.900,00 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 276 0100 7.600,00 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 277 0100 2.000,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 278 0100 1.000,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 280 0100 4.100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 281 0100 1.500,00 04 - Secretaria Municipal de Saúde 04.06 - Secretaria Municipal de Saúde 04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 988 0100 2.170,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 434 0100 2.500,00 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.01 - Departamento de Transportes 05.01.26.782.0021.2.118 - Manutenção Departamento de Transportes 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 455 0100 21.000,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 456 0100 30.700,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 457 0100 9.000,00 05.01.26.782.0534.2.056 - Manutenção de Estradas Vicinais 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 468 0100 48.000,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 469 0100 81.300,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 472 0100 57.200,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 474 0186 33.000,00 05.01.26.782.0534.1.040 - Constr. / Ampl. / Recup. Estradas, Pontes e Mata-Burros 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 971 0100 280,00 05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric 05.03.04.122.0021.2.060 - Manutenção Atividades Secretaria de Obras 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 491 0100 43.800,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1000 0170 16.000,00 05.03.04.122.0021.2.163 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Administrativas 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 506 0100 45.727,00 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric 05.03.04.122.0021.2.060 - Manutenção Atividades Secretaria de Obras 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 498 0100 10.000,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500 0100 9.700,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 501 0100 10.000,00 05.03.15.451.0575.2.169 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Transporte e Manutenção 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 536 0100 70.000,00 05.03.15.451.0575.2.061 - Manutenção das Atividades de Vias Urbanas 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 528 0100 15.280,00 05.03.15.451.0575.1.053 - Calçam. / Pavimentação Ruas e Avenidas, Constr. Pontes 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 519 0100 2.410,00 05.03.15.451.0575.1.054 - Construção / Reforma / Ampl. Muros de Arrimo 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 522 0100 2.400,00 05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública 05.04.09.452.0325.2.063 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 566 0100 3.000,00 05.04.15.452.0325.2.063 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 567 0100 31.000,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 568 0100 53.400,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 570 0100 100,00 05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv. de Abast. de Água 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 580 0100 43.100,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 583 0100 13.250,00

05.04.17.512.0449.2.068 - Manutenção dos Serviços de Esgoto 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 593 0100 66.800,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 594 0100 11.000,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 596 0100 800,00 05.05 - Coordenação de Agricultura 05.05.20.608.0078.2.070 - Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 607 0100 15.000,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 609 0100 10.000,00 05.07 - Coordenação de Água, Esgoto e Saneamento Básico 05.07.17.512.0448.2.131 - Manut.Ativ.Coordenação Água, Esgoto e Saneamento Básico 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 641 0100 22.300,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 642 0100 4.800,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 646 0100 5.000,00 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit 07.01 - Departamento de Habitação 07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto. Habitação 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 659 0100 19.400,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 660 0100 13.800,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 661 0100 7.200,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 665 0100 2.600,00 07.02 - Departamento de Assistência Social 07.02.08.243.0486.2.084 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 704 0100 4.000,00 07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 966 0100 23.100,00 07.02.08.244.0486.2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 710 0100 45.000,00 07.02.08.244.0486.2.087 - Manutenção de Auxílios Financeiros à Carentes 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 722 0100 12.000,00 09 - Secretaria Municipal de Educação 09.01 - Departamento de Direção Escolar 09.01.12.361.0188.2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 804 0101 12.700,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 803 0100 4.000,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 811 0101 5.000,00 09.01.12.361.0239.2.098 - Manutenção do Transporte Escolar - Ens. Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 827 0106 25.000,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 826 0101 35.000,00 09.01.12.367.0252.2.117 - Concessão Subvenções - Entidades Educação Especial 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 899 0100 10.080,00 09.05 - Secretaria Municipal de Educação 09.05.12.361.0188.2.129 - Manutenção Ativ. da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 942 0101 3.000,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 946 0100 8.700,00 09.06 - Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb 09.06.12.361.0188.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 955 0118 15.000,00 09.06.12.365.0185.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 958 0118 21.000,00 09.06.12.365.0190.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 961 0118 15.000,00 TOTAL DE CRÉDITOS 1.562.660,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Classificação Fonte Valor

100 - Recursos Ordinários 0100 1.375.960,00 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação 0101 55.700,00 106 - Transferência de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 0106 25.000,00 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex 0118 51.000,00 136 - Auxílio Financeiro-Outorga Crédito-EC n 123/2022 0136 6.000,00 170 - Outros Recursos Não Vinculados 0170 16.000,00 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 0186 33.000,00 Total de excesso de arrecadação 1.562.660,00 TOTAL DE RECURSOS 1.562.660,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 18 de outubro de 2022.

MAURO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 2298, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 268.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 268.840,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Ficha Fonte Valor

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 01.02 - Departamento de Compras 01.02.04.122.0021.2.003 - Manutenção Atividades Dpto. Compras 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11 0100 3.710,00 04 - Secretaria Municipal de Saúde 04.03 - Coordenação Municipal de Saúde 04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 337 0102 35.000,00 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 338 0159 10.000,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 340 0102 38.000,00 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 342 0102 1.500,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 343 0102 10.000,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349 0102 32.300,00 04.03.10.303.0999.2.053 - Manutenção Atividade Assistência Farmacêutica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 355 0102 9.000,00 04.04 - Coordenação da ESF 04.04.10.301.0999.2.048 - Manutenção Atividades Agente Comun. Saúde PACS 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 397 0102 10.000,00 04.06 - Secretaria Municipal de Saúde 04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 429 0102 12.030,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 435 0102 13.000,00 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.02 - Coordenação de Obras Rurais 05.02.21.606.0112.2.058 - Manutenção Atividades Coord. Obras Rurais 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 482 0100 5.700,00 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit 07.01 - Departamento de Habitação 07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto. Habitação 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 659 0100 15.500,00 07.02 - Departamento de Assistência Social 07.02.08.243.0486.2.084 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 698 0100 22.200,00 07.02.08.244.0486.2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 710 0100 42.300,00 08 - Secretaria Municipal de Governo 08.01 - Secretaria Municipal de Governo 08.01.04.122.0021.2.133 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 764 0100 8.600,00 08 - Secretaria Municipal de Governo 08.01 - Secretaria Municipal de Governo 08.01.04.122.0021.2.133 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 764 0100 8.600,00 TOTAL DE CRÉDITOS 268.840,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação Ficha Fonte Valor

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 01.03 - Departamento de Licitações 01.03.04.122.0021.2.004 - Manutenção Atividades Dpto. Licitações 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 18 0100 4.000,00 01.07 - Departamento de Tributação 01.07.04.129.0030.2.009 - Manutenção Atividades Dpto. Tributação 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 59 0100 10.000,00 02 - Gabinete do Prefeito 02.01 - Gabinete do Prefeito 02.01.02.062.0487.2.018 - Manutenção Atividades de Defensoria Pública 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 124 0100 5.000,00 02.01.04.122.0021.2.022 - Contribuição a AMAPI 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 144 0100 1.000,00 02.02 - Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa 02.02.06.182.0021.2.173 - Auxílio Financeiro emergencial - Defesa Civil 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 976 0100 2.380,00 03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e 03.05 - Departamento Esporte e Lazer 03.05.27.812.0224.1.027 - Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Áreas Desporto e Lazer 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 269 0100 1.000,00 04 - Secretaria Municipal de Saúde 04.01 - Coordenação de Vigilância Sanitária 04.01.10.304.0430.2.042 - Manutenção da Vigilância

Sanitária 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 287 0102 100,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 288 0102 100,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 294 0102 100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 295 0102 4.100,00 04.01.10.304.0430.1.029 - Aquis. Equip. p/ Vigilância Sanitária 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 285 0102 250,00 04.02 - Coordenação de Endemias 04.02.10.305.0429.2.043 - Manutenção Vigilância Epidemiológica e Ambiental 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 297 0102 24.600,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 298 0102 100,00 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 301 0102 200,00 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 303 0102 100,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 304 0102 100,00 04.02.10.305.0429.1.030 - Aquis. Equip. p/ Vigilância Epidemiológica e Ambiental 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 985 0102 1.000,00 04.03 - Coordenação Municipal de Saúde 04.03.10.301.0428.2.044 - Manutenção Atividades de Enfermagem 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 307 0102 9.100,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 308 0102 10.000,00 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 311 0102 200,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 312 0102 300,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 313 0102 100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 314 0102 100,00 04.03.10.301.0999.2.050 - Manutenção Atividades Prog. Atenção Básica - PAB 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 319 0102 100,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 320 0102 100,00 04 - Secretaria Municipal de Saúde 04.03 - Coordenação Municipal de Saúde 04.03.10.301.0999.2.050 - Manutenção Atividades Prog. Atenção Básica - PAB 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 321 0102 100,00 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 322 0102 100,00 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 324 0102 100,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 325 0102 100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 326 0102 1.000,00 04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 964 0100 4.500,00 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 337 0102 100,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 339 0102 35.000,00 3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 341 0102 200,00 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 346 0102 100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 351 0159 10.000,00 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç 352 0102 1.000,00 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 353 0102 100,00 04.03.10.302.0428.1.036 - Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Assist. Médica e Ambulatorial 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 333 0102 480,00 04.03.10.302.0428.1.034 - Aquisição Equipamentos Mat. Perm. Unidade Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 328 0102 320,00 04.03.10.303.0999.2.053 - Manutenção Atividade Assistência Farmacêutica 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 356 0102 38.100,00 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 358 0102 100,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 360 0102 100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 361 0102 300,00 04.04 - Coordenação da ESF 04.04.10.301.0428.2.046 - Manutenção Atividades Saúde Bucal 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 373 0102 100,00 04.04.10.301.0428.2.045 - Manut. Ativ. Programa Cofinanciamento At.Primária a Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 365 0102 100,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 366 0102 100,00 04.04.10.301.0428.2.046 - Manutenção Atividades Saúde Bucal 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 375 0102 100,00 04.04.10.301.0428.2.045 - Manut. Ativ. Programa Cofinanciamento At.Primária a Saúde 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 367 0102 100,00 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 368 0102 100,00 04.04.10.301.0428.2.046 - Manutenção Atividades Saúde Bucal 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 380 0102 100,00 04.04.10.301.0428.2.045 - Manut. Ativ. Programa Cofinanciamento At.Primária a Saúde 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 371 0102 100,00 04.04.10.301.0428.2.046 - Manutenção Atividades Saúde Bucal 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 381 0102 100,00 04.04.10.301.0428.2.045 - Manut. Ativ. Programa Cofinanciamento





At.Primária a Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 372 0102 320,00 04.04.10.301.0428.2.046 - Manutenção Atividades Saúde Bucal 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 382 0102 500,00 04.04.10.301.0428.1.033 - Aquisição Equipamentos Saúde Bucal 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 364 0102 500,00 04.04.10.301.0428.1.032 - Aquis. Equip. p/ Programa Co-financiamento At.Primária Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 363 0102 500,00 04.04.10.301.0999.2.048 - Manutenção Atividades Agente Comun. Saúde PACS 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 396 0102 100,00 04.04.10.301.0999.2.047 - Manutenção Atividades Estratégia Saúde Família ESF 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 386 0102 100,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 387 0102 100,00 04.04.10.301.0999.2.048 - Manutenção Atividades Agente Comun. Saúde PACS 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 398 0102 100,00 04.04.10.301.0999.2.047 - Manutenção Atividades Estratégia Saúde Família ESF 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 389 0102 100,00 04 - Secretaria Municipal de Saúde 04.04 - Coordenação da ESF 04.04.10.301.0999.2.048 - Manutenção Atividades Agente Comun. Saúde PACS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 399 0102 100,00 04.04.10.301.0999.2.047 - Manutenção Atividades Estratégia Saúde Família ESF 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 390 0102 100,00 04.04.10.301.0999.2.048 - Manutenção Atividades Agente Comun. Saúde PACS 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 400 0102 100,00 04.04.10.301.0999.2.047 - Manutenção Atividades Estratégia Saúde Família ESF 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 391 0102 100,00 04.04.10.301.0999.2.048 - Manutenção Atividades Agente Comun. Saúde PACS 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 401 0102 100,00 04.04.10.301.0999.2.047 - Manutenção Atividades Estratégia Saúde Família ESF 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 392 0102 100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 393 0102 100,00 04.04.10.301.0999.1.111 - Aquisição Equip. Material Permanente para Coordenação ESF 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 384 0102 500,00 04.05 - Coordenação de Almoarifado da Saúde 04.05.10.302.0428.2.125 - Manutenção Atividades Coordenação Almoarifado da Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 404 0102 100,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 405 0102 100,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 406 0102 100,00 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 407 0102 300,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 408 0102 100,00 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 409 0102 100,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 410 0102 100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 411 0102 100,00 04.06 - Secretaria Municipal de Saúde 04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 432 0102 100,00 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 438 0102 1.000,00 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 439 0102 100,00 04.06.10.302.0428.1.038 - Aquisição Imóvel p/ Unidade de Saúde 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 441 0102 100,00 04.07 - Coordenação de Transporte da Saúde 04.07.10.302.0428.2.126 - Manutenção Atividades Coordenação de Transporte da Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 445 0102 100,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 446 0102 100,00 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 447 0102 100,00 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 448 0102 100,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 449 0102 100,00 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 450 0102 100,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 451 0102 100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 452 0102 100,00 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric 05.03.04.122.0021.2.163 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Administrativas 3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 505 0100 5.700,00 05.03.04.122.0021.2.060 - Manutenção Atividades Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 493 0100 49.500,00 05.03.04.122.0021.1.048 - Const. / Ampl. / Ref. Prédios Públicos 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 488 0100 2.000,00 05.03.04.122.0021.1.049 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Secretaria Obras 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 489 0100 880,00 05.03.15.451.0328.2.069 - Manutenção Serviços Conservação de Praças e Jardins 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

512 0100 2.700,00 05.03.15.451.0575.2.061 - Manutenção das Atividades de Vias Urbanas 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 525 0100 5.000,00 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.05 - Coordenação de Agricultura 05.05.20.608.0111.2.074 - Manut. Progr. Apoio ao Pequeno Agric. e Pecuarista 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 620 0100 1.000,00 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 621 0100 1.600,00 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 624 0100 7.400,00 05.06 - Coordenação de Meio Ambiente 05.06.18.541.0456.2.164 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Ambientais 3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 636 0100 3.900,00 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 637 0100 2.000,00 05.08 - Coordenação de Almoarifado 05.08.15.452.0575.2.132 - Manutenção Atividades da Coordenação de Almoarifado 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 650 0100 1.310,00 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit 07.02 - Departamento de Assistência Social 07.02.08.244.0486.2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 709 0100 6.400,00 07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 967 0100 4.000,00 08 - Secretaria Municipal de Governo 08.01 - Secretaria Municipal de Governo 08.01.04.122.0021.2.133 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 766 0100 1.000,00 09 - Secretaria Municipal de Educação 09.01 - Departamento de Direção Escolar 09.01.12.306.0427.2.096 - Manutenção da Alimentação Escolar 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 791 0100 1.000,00 Total de anulação de dotação 268.840,00 TOTAL DE RECURSOS 268.840,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 19 de outubro de 2022.

MAURO PEREIRA MARTINS

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

